

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 20/03/2024

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

20/03/24

INDICAÇÃO DE Nº 11/2024

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, através da Secretaria de Obras, viabilize a reforma na Escola Municipal Drº José Rollemberg Leite, situado no Projeto A, Município de Japoatã/SE. Enfatizo que a mesma se encontra sem portas no banheiro masculino, torneiras sem água nos banheiros dos funcionários, esgoto a céu aberto próximo ao muro da Escola, salas com ventiladores quebrados, portas sem trincos, lembrando que já tem três anos e três meses sem pintura no prédio, além de não possuir um depósito, sala de leitura, nem sala de professores.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 20 de março de 2024.

Romário Silva de Oliveira

Romário Silva de Oliveira
Vereador – 2º Secretário
Autor